



ANÁLISE DE RISCO – AR 1C
ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – OS/SST 1
MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS

Nº	DATA	HISTÓRICO DE REVISÕES
0	10/02/2022	* Edição Inicial
1	21/06/2022	* Revisão Geral do documento * Revisão do item 5 da Observação * Inclusão do Item 4 no item ATENÇÃO * Indicação de colete específico para SINALEIRO no item ATENÇÃO * Revisão dos itens 2.1.1 (d) e 2.1.2 (d) Atividade de Capatazia * Revisão do item 1.1.1 (a) da Atividade de Conferencia de Carga

Tipo de Operação	CARGA GERAL – MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
Material/Produtos	BOBINAS, VERGALHOES, BARRAS OU PEÇAS DIVERSAS DE AÇO
Local	PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA

Telefone de Emergência – Autoridade Portuária: (48) 3355-8989

Telefone de Emergência – Externo: 192 SAMU / 193 BOMBEIROS / 3647 7841 BOMBEIROS

ATENÇÃO:

1. USO DE EPI

Durante a execução de qualquer atividade operacional, o trabalhador portuário avulso - TPA deverá

- * capacete de segurança com jugular,
- * calçado de segurança,
- * uniforme com faixas refletivas ou colete refletivo, e
- * EPI's específicos para cada atividade.

O TPA que na função de SINALEIRO – SIN ou PORTALÓ – PLO, deverá fazer o uso de colete refletivo diferenciado com a identificação de SINALEIRO/PORTALÓ.

2. ILUMINAÇÃO

O Armador ou seu preposto deverá garantir que porões, passagens de trabalhadores e demais locais de passagem e operação devem ter níveis adequados de iluminação (NR-17 Ergonomia), não sendo permitidos níveis inferiores a 50 lux. Os locais iluminados artificialmente devem ser dotados de pontos de iluminação de forma que não provoquem ofuscamento, reflexos, incômodos, sombras e contrastes excessivos aos trabalhadores, em qualquer atividade.

3. PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS EM ABERTURAS

O Armador e o Operador Portuário deverão garantir que sejam instalados guarda corpos em torno de todas as aberturas de porões, não sendo permitido a realização de operações portuárias sem a devida proteção.

4. COMUNICAÇÕES

Recomenda-se ao Operador Portuário o uso de rádios de comunicação, para auxílio na comunicação do TPA PORTÁLO e do TPA SINALEIRO com o Operador de Guincho de Bordo e o Operador de MHC.

MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENTIVAS

Atividade Função	CAPATAZIA / AXC – CAPATAZ AUXILIAR DE CAIS ou CAPATAZ AUXILIAR DE PÁTIO/ARMAZÉM	21/06/2022
	CAPATAZIA / ARR – TPA DE EQUIPE BÁSICA	
	CAPATAZIA / ALC – TPA DE ENLONAMENTO ou APEAÇÃO E FIXAÇÃO DE CARGA EM CAMINHÕES	
	CAPATAZIA / SIN – SINALEIRO	

Local	1. Funções e responsabilidades	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle / Preventivas para cada Risco/Perigo
Armazém / Cais	1.1. NO DESEMBARQUE	2.1. NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades	2.1.1. Carga suspensa (queda de material)	a) Posicionar-se em local seguro, fora do raio de movimentação da carga e do equipamento (Empilhadeira e Guindaste). b) Se necessário utilizar hastes ou fitas para que, fora do raio de movimentação da carga, dê apoio ao guindasteiro para posicionar a carga com segurança no caminhão. c) É proibido realizar qualquer atividade sob carga suspensa. d) Na descarga de produtos com risco de queda da carga da carroceria do caminhão, é obrigatório o uso de fueiro na carroceria dos caminhões. Obs: Todos os TPAs habilitados/capacitados a exercer a atividade de sinaleiro, sempre devem realizar uma análise detalhada quanto aos perigos/riscos antes de autorizar, através de sinais de sinaleiro, os operadores de guindaste a realizar o movimento de baixar e elevar cargas e acessórios (spreader, balancins, etc) no cais, quando da presença de máquinas/equipamentos e trabalhadores no raio de ação do equipamento de guindar. Utilizar colete refletivo. O Sinaleiro, deve utilizar colete refletivo diferenciado dos demais TPAs.
	AXC/AXP: AUXILIAR DE CAIS OU PÁTIO ARMAZÉM (AXC) – PÁTIO/ARMAZÉM (AXP)		
	Responsável por fazer o terno: a) ter desempenho operacional; b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança; c) usar EPI e uniforme; d) exercer a liderança; e) respeitar o Preposto do Operador Portuário; f) comunicar ao Preposto do Operador Portuário faltas, atrasos, saídas antecipadas autorizada e não autorizadas e substituições autorizadas, bem como ocorrências; g) substituir TPA faltoso (se possui capacitação equivalente).		
	ARR: TRABALHADOR DE EQUIPE BÁSICA	2.1.2. Queda de nível diferente	a) Utilizar calçado de segurança adequado; b) Ao subir e descer do caminhão ou plataforma de apoio à operação, o trabalhador deve utilizar a escada de acesso e descida do caminhão ou da plataforma; c) Manter-se atento durante a subida e descida do caminhão ou plataforma; d) Na descarga de vergalhões em rolo, barras e peças de ferro diversas, não subir no caminhão nem na plataforma sem que a carga esteja posicionada no caminhão e que a lingada já não esteja mais tensionada (sem peso).
	Responsável por: a) executar as operações b) cumprir as normas operacionais e procedimentos de segurança no engate e desengate de dispositivos para içamento de carga; orientação de motoristas de caminhão para seu posicionamento na operação e outras tarefas na operação; c) respeitar a liderança do AXC/AXP e do Preposto do Operador Portuário d) usar EPI e uniforme	2.1.3. Atropelamento	a) Manter-se no campo de visão do operador de equipamento/máquina e veículo. Posicionar-se em local seguro distante da área de risco.
	ALC: TRABALHADOR DE EQUIPE BÁSICA PARA ENLONAMENTO DE VEÍCULOS OU PEÇAÇÃO/DESPEAÇAÇÃO E FIXAÇÃO OU DESAMARRAÇÃO DE CARGA EM CAMINHÕES	2.1.4. Trabalho predominante em pé / Postura Inadequada	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	Responsável por: a) executar as operações; b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança na amarração (fixação) da carga no caminhão, com a utilização dos apetrechos disponíveis; c) respeitar a liderança do AXC/AXP e do Preposto do Operador Portuário; d) usar EPI e uniforme	2.1.5. Corte/Escoriação	a) Utilizar uniforme (camisa M/L e calça) e EPI's – óculos de proteção, luva de segurança de vaqueta e calçado de segurança. b) Dar apoio na movimentação de posicionamento da carga no caminhão apenas com uso de fitas ou hastes, não tocar na mercadoria enquanto ela estiver suspensa.
	SIN: SINALEIRO	2.1.6. Ruído	a) Utilizar protetor auricular tipo plug (quando necessário).
	Responsável por: a) executar as operações; b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança na sinalização para os operadores de equipamentos portuários e motoristas de caminhão para orientação na movimentação de cargas. c) respeitar a liderança do AXC/AXP e do Preposto do Operador Portuário; d) usar EPI e uniforme	2.2. NOS DESLOCAMENTOS	
		2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas; b) Visualizar possíveis irregularidades no piso.
		2.3. EM OUTRAS SITUAÇÕES	
		2.3.1 Trabalho a céu aberto (sol)	a) Em dias de sol, utilizar protetor solar.
		2.3.2 Trabalho a céu aberto	a) Em dias de chuva (em que a operação não for interrompida),

MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENTIVAS

Atividade Função			
CAPATAZIA / OCM - OPERADOR DE CONJUNTO TRANSPORTADOR			
Local	21/06/2022	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
Cais / Terminal de Carga Geral	1.1. EMBARQUE/ DESEMBARQUE	2.1 NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades	2.1.1. Carga Suspensa (Queda de material)	a) Ao estacionar o Conjunto Transportador, posicionar-se em local seguro, fora do raio de movimentação da carga. b) É proibido realizar qualquer atividade abaixo de carga suspensa
	OCM: OPERADOR DE CONJUNTO TRANSPORTADOR	2.1.2 Queda de Nível Diferente	a) Utilizar calçado de segurança adequado. b) Ao subir e descer do caminhão, o operador deve-se posicionar-se de frente para ela e utilizar todos os pontos de acesso (degraus) e corrimão
	Responsável por:	2.1.3 Trabalho predominante sentado	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	a) executar as operações;	2.2 NO TRÂNSITO	
	b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança na operação de transporte de carga no cais e terminais com equipamentos portuários (Conjunto Transportador), realizando o check list	2.2.1. Atropelamento / Colisão entre veículos e máquinas operacionais	a) Aplicar os conceitos de direção defensiva, durante a condução do veículo/caminhão, além de seguir todas as sinalizações da área portuária, bem como as regras do Código de Trânsito Brasileiro. b) Utilizar cinto de segurança veicular.
	c) respeitar a liderança do AXC/AXP e do Preposto do Operador Portuário	2.3 NO DESLOCAMENTO	
	d) usar EPI e uniforme	2.3.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas. Visualizar possíveis irregularidades no piso.
Atividade Função			
CAPATAZIA / OP1 - OPERADOR DE EMPILHADEIRA PEQUENO PORTE			
Local	1. Funções e responsabilidade	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
Armazém / Cais	1.1. DESEMBARQUE	2.1 NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades	2.1.1. Carga Suspensa (Queda de material)	a) Posicionar-se em local seguro, fora do raio de movimentação da carga suspensa pelo Guindaste. b) É proibido realizar qualquer atividade abaixo de carga suspensa.
	OP1: OPERADOR DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO	2.1.2. Atropelamento / Colisão entre veículos e máquinas operacionais	a) Manter-se no campo de visão do motorista de caminhão, posicionar-se em local seguro. b) Visualizar possíveis irregularidades no piso. Utilizar cinto de segurança veicular.
	Responsável por:	2.1.3. Trabalho predominante sentado	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	a) executar as operações	2.1.4. Queda de nível diferente	a) Utilizar calçado de segurança adequado. b) Ao subir e descer da máquina, o trabalhador deve posicionar-se de frente para a escada utilizar todos os pontos de acesso (degraus).
	b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança na operação de colocação/retirada da carga junto ao caminhão ou pilha de armazenagem com empilhadeira de pequeno porte no cais, pátios ou armazéns, realizando o check list	2.1.5. Ruído	a) Utilizar protetor auricular plug ou concha.
	c) respeitar a liderança do AXC/AXP e do Preposto do Operador Portuário	2.1.6. Tombamento	a) Visualizar possíveis irregularidades no piso. Utilizar cinto de segurança veicular. b) Aplicar os conceitos de direção defensiva, durante a condução da máquina, além de seguir todas as sinalizações da área portuária, bem como as regras do Código de Trânsito Brasileiro.
	d) usar EPI e uniforme	2.2. NO DESLOCAMENTO	
		2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível).	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas. Visualizar possíveis irregularidades no piso.
		2.3 EM OUTRAS SITUAÇÕES	
		2.3.1. Trabalho a céu aberto (sol)	a) Em dias de sol, utilizar protetor solar.
		2.3.2 Trabalho a céu aberto (intempérie chuva)	a) Em dias de chuva (em que a operação não for interrompida), utilizar conjunto de capa de chuva.

MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENTIVAS

Atividade Função	ESTIVADOR / OPE - OPERADOR DE EMPILHADEIRA PEQUENO PORTE ESTIVADOR / OGP - OPERADOR DE EMPILHADEIRA GRANDE PORTE		
Local	21/06/2022	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
NAVIO (PORÃO)	1.1. DESEMBARQUE	2.1. NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades	2.1.1. Carga Suspensa (Queda de material)	a) Posicionar-se em local seguro, fora do raio de movimentação da carga suspensa pelo Guindaste. b) É proibido realizar qualquer atividade abaixo de carga suspensa.
	OPE: OPERADOR DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO OGP: OPERADOR DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE	2.1.2. Atropelamento/Colisão com guindaste/carga em movimento	a) Manter-se no campo de visão do guindasteiro, posicionar-se em local seguro. b) Visualizar possíveis irregularidades no piso. Utilizar cinto de segurança veicular. c) Aplicar os conceitos de direção defensiva, durante a condução da máquina.
	Responsável por:	2.1.3. Trabalho predominante sentado	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	a) executar as operações	2.1.4. Queda de nível diferente	a) Utilizar calçado de segurança adequado. b) Ao subir e descer da máquina, o trabalhador deve-se posicionar-se de frente para a escada utilizar todos os pontos de acesso (degraus).
	b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança na operação de movimentação da carga em porão de navio, com o uso de empilhadeira de pequeno ou grande porte (de acordo com sua capacitação), realizando o check list	2.1.5. Ruído	a) Utilizar protetor auricular plug ou concha.
	c) respeitar a liderança do CMG/AUX e do Preposto do Operador Portuário	2.1.6. Tombamento	a) Visualizar possíveis irregularidades no piso. b) Utilizar cinto de segurança veicular. c) Aplicar os conceitos de direção defensiva, durante a condução da máquina.
	d) usar EPI e uniforme	2.2. NO DESLOCAMENTO	
		2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível).	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas. Visualizar possíveis irregularidades no piso.
		2.3. EM OUTRAS SITUAÇÕES	
		2.3.1. Trabalho a céu aberto (sol)	a) Em dias de sol, utilizar protetor solar.
		2.3.2. Trabalho a céu aberto (intempérie chuva)	a) Em dias de chuva (em que a operação não for interrompida), utilizar conjunto de capa de chuva.
	Atividade Função	ESTIVADOR / OPR - OPERADOR DE GUINDASTE PONTE ROLANTE DE BORDO ESTIVADOR / OGB - OPERADOR DE GUINDASTE DE BORDO	
Local	1. Funções e responsabilidade	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
Navio (Porão)	1.1. EMBARQUE/ DESEMBARQUE	2.1. NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades	2.1.1. Carga Suspensa (Queda de material / carga) / Batida da carga contra o navio	a) Realizar a movimentação da carga com atenção e cuidado. Evitar manobras bruscas. OBS.: Todos os TPA's habilitados/capacitados a exercer a atividade de ponte rolante/guindaste de bordo, sempre devem realizar uma análise detalhada quanto aos perigos/riscos e seguir os sinais do portaló ou sinaleiro
	OPR: OPERADOR DE GUINDASTE PONTE ROLANTE DE BORDO OGB: OPERADOR DE GUINDASTE DE BORDO	2.1.2. Queda de mesmo nível	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas. b) Visualizar possíveis irregularidades no piso.
	Responsável por:	2.1.3 Trabalho predominante sentado	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	a) executar as operações	2.1.4 Queda de nível diferente	a) Utilizar as escadas do navio, para o acesso a embarcação, utilizando os corrimãos e estar com as mãos livres de ferramentas ou outro material, a fim de utilizá-las para apoio na subida e descida para o acesso e saída da embarcação. b) Utilizar calçado de segurança adequado. c) Não correr na escada de acesso a embarcação durante a subida e descida. d) Ao subir e descer da ponte rolante/guindaste de bordo, o operador deve-se posicionar-se de frente para ela e utilizar todos os pontos de acesso (degraus).
	b) cumprir as normas operacionais e os procedimentos de segurança na operação de movimentação da carga em navio, com o uso de guindaste (de acordo com sua capacitação) realizando o check list	2.2. EM DESLOCAMENTO	
c) respeitar a liderança do CMG/AUX e do Preposto do Operador Portuário	2.2.1 Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas. Visualizar possíveis irregularidades no piso.	
d) usar EPI e uniforme			

MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENTIVAS

Atividade Função	CONFERÊNCIA DE CARGA / PLN - CONFERENTE DE PLANO		
Local	1. Funções e responsabilidade	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
Navio / Cais	21/06/2022		
	1.1. DESEMBARQUE	2.1. NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades PLN: CONFERENCIA DE PLANO (PLANISTA)	2.1.1. Carga Suspensa (Queda de material)	a) Posicionar-se em local seguro, fora do raio de movimentação de carga. b) É proibido realizar qualquer atividade abaixo de carga suspensa. Transitar a bordo do navio, somente pelo lado de mar.
	Responsável por: a) executar as operações b) cumprir as normas operacionais e procedimentos de segurança na conferência de plano de carga c) respeitar o comando do Preposto do Operador Portuário d) usar EPI e uniforme	2.1.2. Postura inadequadas / Trabalho predominante em pé	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	CFP: CONFERENCIA DE PORÃO	2.1.3. Atropelamento	a) Manter-se no campo de visão do operador de equipamento/máquina e posicionar-se em local seguro distante da área de risco
	Responsável por: a) executar as operações b) cumprir as normas operacionais e procedimentos de segurança na conferência direta de carga, anotando seus volumes e características. c) respeitar o comando do Preposto do Operador Portuário d) usar EPI e uniforme	2.1.4. Queda de nível diferente	a) Utilizar as escadas do navio, para o acesso a embarcação e ao porão, utilizando os corrimãos e estar com as mãos livres de ferramentas ou outro material, a fim de utilizá-las para apoio na descida a cada porão de navio e para o acesso à embarcação. b) Utilizar calçado de segurança adequado. c) Não correr na escada de acesso a embarcação durante a subida e descida.
		2.1.5. Ruído	a) Utilizar protetor auricular plug ou concha, quando necessário.
		2.1.6. Corte/Escoriação	a) Utilizar uniforme (camisa M/L e calça) e EPI's – óculos de proteção, luva de segurança de vaqueta e calçado de segurança.
		2.2. NO DESLOCAMENTO	
		2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar calçado de segurança adequado, a fim de evitar possíveis quedas. Visualizar possíveis irregularidades no piso
		2.3. EM OUTRAS SITUAÇÕES	
		2.3.1. Trabalho a céu aberto (intempérie chuva)	a) Em dias de chuva (em que a operação não for interrompida), utilizar conjunto de capa de chuva
	2.3.2. Trabalho a céu aberto (sol)	a) Em dias de sol, utilizar protetor solar.	
Atividade Função:	CONFERÊNCIA DE CARGA / BAL - CONFERENTE ASSISTENTE DE BALANÇA		
Local	1. Funções e responsabilidade	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
Balança	1.1. DESEMBARQUE	2.1. NAS OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades BAL: CONFERENCIA ASSISTENTE DE BALANÇA	2.1.1. Postura inadequadas / Trabalho predominante sentado.	a) Aproveitar as pausas de trabalho para promover o relaxamento muscular.
	Responsável por: a) executar as operações b) cumprir as normas operacionais e procedimentos de segurança na responsabilidade direta junto ao Operador Portuário pela assistência na Pesagem de carga e descarga nas operações portuárias, anotando marcas, contramarcas da pesagem das cargas junto as balanças rodoviárias e ainda, confecção de relatórios. c) respeitar o comando do Preposto do Operador Portuário d) usar EPI e uniforme	2.2. NO DESLOCAMENTO	
		2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar o EPI - calçado de segurança adequado. Visualizar possíveis irregularidades no piso

MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENTIVAS

Atividade Função:	VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES / VGB - VIGIA PORTALÓ		
Local	21/06/2022	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
NAVIO	1.1. EMBARQUE / DESEMBARQUE	2.1. EM OPERAÇÕES	
	1.1.1 Funções e responsabilidades	2.1.1. Carga Suspensa (Queda de material)	a) Posicionar-se em local seguro, fora do raio de movimentação de carga. É proibido realizar qualquer atividade abaixo de carga suspensa. Transitar a bordo do navio, somente pelo lado de mar
		2.1.2. Ruído	a) Utilizar protetor auricular plug ou concha, quando necessário.
		2.1.3. Queda de nível diferente	a) Utilizar as escadas do navio de acesso embarcação, utilizando os corrimãos e estar com as mãos livres de ferramentas ou outro material, afim de utilizá-las para apoio. b) Utilizar calçado de segurança adequado. c) Não correr na escada de acesso a embarcação durante a subida e descida.
		2.2. NO DESLOCAMENTO	
	2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar o EPI - calçado de segurança adequado). Visualizar possíveis irregularidades no piso.	

Atividade Função:	AMARRADOR		
Local	1. Funções e responsabilidade	2. Riscos/Perigos	Medidas de Controle/Preventivas para cada Risco/Perigo
CAIS	1.1. AMARRAÇÃO ou DESAMARRAÇÃO	2.1. EM OPERAÇÕES	
	1.1.1. Funções e responsabilidades AMARRADOR	2.1.1. Queda de nível	a) Manter-se atento durante a manobra de amarração e desamarração da embarcação
	Responsável pela amarração e desamarração das cordas na atracação e desatracação de todos os navios do porto de Imituba	2.1.2. Afogamento	a) Utilizar colete salva vidas.
		2.1.3. Queimadura por fricção (corda)	a) Utilizar o EPI – luva de segurança emborrachada nitrilon.
		2.2. NO DESLOCAMENTO	
		2.2.1. Deslocamento a pé (Queda de mesmo nível)	a) Utilizar o EPI – calçado de segurança adequado). Visualizar possíveis irregularidades no piso
		2.3. EM OUTRAS SITUAÇÕES	
		2.3.1. Trabalho a céu aberto (sol)	a) Em dias de sol, utilizar protetor solar.
	2.3.2. Trabalho a céu aberto (intempérie chuva)	a) Em dias de chuva utilizar conjunto de capa de chuva e bota de PVC	

NORMA REGULAMENTADORA Nº 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (PORTARIA N 6.730, DE 09 DE MARÇO DE 2020)

1.4.2 Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e

Página 1/7 - ANÁLISE DE RISCO – AR 1C - ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – OS/SST 1 MOV. DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS 2022-06-21

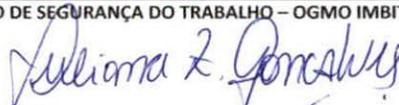
1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Observações:

1. Todos os envolvidos na operação deverão crachá de identificação.
2. Quando necessário operação com máquina para movimentação de carga a bordo (porões), trabalhadores envolvidos devem manter-se em local seguro distante da operação da máquina e fora do raio de ação do equipamento de guindar.
3. A Análise de Risco e a Ordem de Serviço de Segurança deve ser de conhecimento de todos os envolvidos.
4. Não é permitido fumar, em áreas operacionais (embarcação, cais, equipamentos/máquinas, áreas devidamente sinalizadas, constantes de proibição), além das casas de convivência.
5. Não é permitido a utilização de aparelho celular e nas cabines dos equipamentos e nas áreas delimitadas para movimentação de cargas.

As evidências de realização do treinamento deste documento aos trabalhadores envolvidos nestas atividades estarão disponíveis no OGMO Imituba

Diretoria OGMO IMBITUBA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – OGMO IMBITUBA
	
ASSINATURA:	ASSINATURA: